



# AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao (s) 03 dia(s) do mês de MAIO DE de ~~novembro~~

~~em novembro~~ 2024 nesta Comarca de Taubaté - Estado de São Paulo,

em diligência à R. Manoel Gomes Pedreira, 67, Pq.

Aeroporto, metá compareci(emos), eu (nós), Oficial (ais) de Justiça, infra assinado (s) a fim de dar cumprimento

ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara

Cível e respectivo cartório, nos autos de: ~~HDI SEGURADORA~~

Cumprimento Sentença a requerimento de João Djalma HDI SEGURADORA

contra: JOSÉ APARECIDO DE CARVALHO

Depois de preenchidas as formalidade legais, passei(amos) a proceder A

Penhora do seguinte veículo :- O1 Automóvel de marca HONDA, modelo CIVIC LX, cor preta, gasolina, chassi 93H65155012010219, Ano de fabricação Modelo 2001, placa DAX 8343. Veículo, Registro 279 440 km rodados. Pneu em regular estado. Função em regular estado. Pintura excelente. Veículo está em funcionamento. Avaliação em R\$ 17.784,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) Segundo Tabela FIPE.

Logo após, passei(amos) a fazer o respectivo depósito, em mãos do Sr. JOSE APARECIDO DE CARVALHO, RG 17.855.063

O qual foi intimado a não abrir mão do(s) bem(s) em seu poder depositado (s), sem ordem expressa deste Juízo. De tudo bem ciente ficou. E, para constar lavrei(amos) o presente auto que assino (amos) com o depositário.

O Oficial de Justiça

O Depositário... Jose Aparecido de Carvalho



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAUBATÉ**  
**FORO DE TAUBATÉ**  
**5ª VARA CÍVEL**

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,  
 Fone: (12) 2124-9208, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0006944-83.2023.8.26.0625**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**  
 Exequente: **HDI Seguros S.A.**  
 Executado: **Jose Aparecido de Carvalho**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Fernando Chacon de Souza (28835)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 625.2024/015032-0 dirigi-me em data de 03/05 - às 11:30 hs, na Rua Manoel Gomes Pedreir, 67, Pq. Aeroporto, nesta, o veículo não se encontrava no imóvel, e em contato com o requerido, o mesmo me solicitou 15 minutos para buscar o carro na Oficina, e assim após, apresentou o veículo e procedi a **PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO** do veículo retro, conforme auto em anexo. Certifico mais, que após a efetiva penhora procedi a **INTIMAÇÃO** do requerido **JOSÉ APARECIDO DE CARVALHO**, do inteiro teor que lhe lí, aceitando cópias e exarando ciente. **NADA MAIS.**

O referido é verdade e dou fé.

Taubaté, 03 de maio de 2024.

Número de Cotas: 01 – guia 76641 – R\$ 106,08